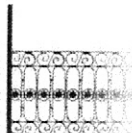


**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Paraty**

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e  
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO



A Casa do Povo



INDICAÇÃO nº 828/2025

**Solicitação de instalação de Novo Ponto  
de Ônibus no Paraty Mirim.**

Exmo. Senhor

Indico, ouvido Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199, desta Casa Legislativa, que se oficie a Prefeitura de Paraty, solicitando: a **Secretaria de Obras** que seja feito um ponto de Ônibus novo no Paraty Mirim em frente a Ponte de arame da Família Marcos Pereira, que vai atender o Funil e Espada Velha.

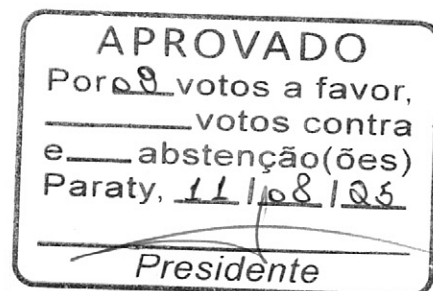
**Justificativa**

Justifica-se a presente indicação, a solicitação visa atender os moradores do bairro do Paraty Mirim para a construção de um novo ponto de ônibus pois a demanda da comunidade é crescente, com a instalação de um ponto de ônibus no local mencionado irá beneficiar significativamente a mobilidade e qualidade de vida dos moradores.

Sala das Sessões, 06 de Agosto 2025

\_\_\_\_\_  
**ANDERSON MAIA DOS SANTOS – (MDB)**

**Vereador – Santos Coquinho**



Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro Histórico – Paraty/ RJ. CEP: 23970-000  
vereadorsantoscoquinho@paraty.rj.leg.br

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 3600380034003300370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310030003400320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003300370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Mala dos Santos** em 06/08/2025 15:30

Checksum: **6B5A0C08183FA71B6A0596B6A4F5FDA144D3E385BDCE330822B0DE82CD0665255**

|                                                                                      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--|
| APROVADO                                                                             |  |
| Por <u>09</u> votos a favor,                                                         |  |
| _____votos contra                                                                    |  |
| e _____abstenção(ões)                                                                |  |
| Paraty, <u>11/08/25</u>                                                              |  |
|  |  |
| Presidente                                                                           |  |

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3600380034003300370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 11.093/2006, Documento assinado digitalmente em /autenticidade

com o identificador 310030003400320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.